

DECRETO N° 19.245, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2015.

Altera a redação dos itens Ficha do Indicador de Desempenho Geral – art. 3º, I, Ficha do Indicador de Desempenho de Processos de Trabalho – art. 4º, VI e Ficha do Indicador de Desempenho de Processos de Trabalho – art. 4º, VII, constantes no Anexo I, do Decreto nº 18.544, de 29 de janeiro de 2014, que passam a vigorar conforme o Anexo deste Decreto.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto no artigo 1º, da Lei nº 11.242, de 4 de abril de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterada a redação dos itens Ficha do Indicador de Desempenho Geral – art. 3º, I, Ficha do Indicador de Desempenho de Processos de Trabalho – art. 4º, VI e Ficha do Indicador de Desempenho de Processos de Trabalho – art. 4º, VII, constantes no Anexo I, do Decreto nº 18.544, de 29 de janeiro de 2014, que passam a vigorar conforme o Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 9 de novembro de 2015.

José Fortunati,
Prefeito.

Elói Guimarães,
Secretário Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.

Urbano Schmitt,
Secretário Municipal de Gestão

ANEXO

FICHA DO INDICADOR DE DESEMPENHO GERAL – Art. 3º, I

Nome do Indicador:	Manutenção do Controle da Despesa de Custeio da SMA
Descrição:	Mede o percentual de execução de despesa de custeio da Secretaria projetada para o exercício.
Fórmula de Cálculo:	(Despesa de Custeio da SMA liquidada / Despesa de Custeio da SMA Total Orçada)
Medida:	Despesa Liquidada
Unidade de Medida:	Percentual
Resultado Esperado:	90,00 (Noventa). Quanto menor, melhor.
Periodicidade das Medidas:	Acumulado: Sim Periodicidade Acumulada: Anual
Responsável pela Coleta:	Setor: ASSEPLA/GS Órgão: SMA
Fonte Dados:	SDO
Observação:	Para fins de cálculo, serão consideradas como despesa de custeio da SMA apenas as despesas de custeio provenientes da atividade 2528 - Administração Geral – SMA, bem como o orçamento previsto para essa atividade (2528). Para fins de pagamento proporcional, será considerado o resultado máximo igual a 99,99. A partir do atingimento de 100,00, a meta terá como resultado 0,00.

**FICHA DO INDICADOR DE DESEMPENHO
DE PROCESSOS DE TRABALHO –
Art. 4º, VI**

Nome do Indicador:	Aproveitamento das Atividades ofertadas pela Escola de Gestão Pública (EGP/SMA) de livre inscrição
Descrição:	Demonstra o aproveitamento das atividades oferecidas pela EGP/SMA de livre inscrição, ao medir o quantitativo das vagas ofertadas que os participantes foram considerados aptos à certificação.
Fórmula de Cálculo:	$((Certificados/vagas)*100)$
Medida:	Percentual
Unidade de Medida:	Percentual
Resultado Esperado:	73,50 (Setenta e três e meio) Quanto maior, melhor.
Periodicidade das Medições:	Acumulado: Sim Periodicidade Acumulada: Quadrimestre
Responsável pela Coleta:	Setor: EGP Órgão: SMA
Fonte Dados:	ERGON
Observação:	Para fins de cálculo, serão desconsideradas as atividades em que não houver divulgação por tratar-se de indicação de projetos especiais com público alvo restrito e/ou indicação da chefia; atividades de caráter obrigatório; e atividades específicas para estagiários e/ou sociedade civil.

**FICHA DO INDICADOR DE DESEMPENHO
DE PROCESSOS DE TRABALHO –
Art. 4º, VII**

Nome do Indicador:	Incentivo ao uso de processos eletrônicos
Descrição:	Este indicador busca incentivar o uso de processo eletrônico para a produção e tramitação de informações no âmbito da Administração Centralizada, medido através da quantidade de inserção de tipos de processos/fluxos no Sistema Eletrônico de Informações – SEI.
Fórmula de Cálculo:	Nº de tipos de processos inseridos no SEI no período atual
Medida:	Tipos de Processos inseridos no SEI
Unidade de Medida:	Unidade
Resultado Esperado:	50,00 (Cinquenta) Quanto maior, melhor.
Periodicidade das Medições:	Acumulado: Sim Periodicidade Acumulada: Anual
Responsável pela Coleta:	Setor: Coordenadoria Geral de Modernização Administrativa - CGMA Órgão: SMA
Fonte Dados:	Sistema Eletrônico de Informação - SEI
Observação:	Os tipos de processos considerados para fins do cálculo deste indicador precisam estar efetivamente com seu uso comprovado pela utilização do sistema no quadrimestre.